



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 50/2017,  
DE  
19 DE DEZEMBRO DE 2017**

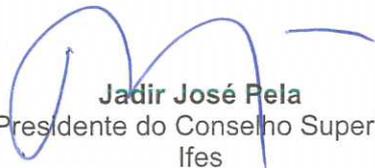
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.004819/2017-33, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, no campus Cachoeiro do Itapemirim, com oferta de 500 (quinhentas) vagas para o semestre 2018/1 e demais ofertas condicionantes a repactuação com a Universidade Aberta do Brasil.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CD 19/2007.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes